Salvador, em 31 de outubro de 2018.

OF. Nº 454/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.037/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, o atendimento seja diferenciado para portadores de Diabetes e Hipertensão em hospitais, clínicas e laboratórios de coleta de sangue, públicos e privados, credenciados à Rede Estadual de Saúde, aos pacientes que venham a fazer exames, dando-lhes prioridade no atendimento", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de outubro corrente, cabendo sua iniciativa ao vereador Moises Rocha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN